


| | | |
|---|---|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM) | |
| Data: 22.02.2024 | Horário: 11h | Local: Sala 02 - 905, 9º andar, lâmina I |
| PAUTA: GT - FEMINICÍDIO | | ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024 |

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** (Presidente do GT);
- Juiz **Cariel Bezerra Patriota** (Integrante do GT);
- Juíza **Tula Corrêa de Mello** (Integrante do GT);
- Sra. **Fernanda Oliveira Pires** (I JVDJFM);
- Sra. **Giulia Machado** (SEM-RJ);
- Sra. **Aline Inglez** (SEM-RJ);
- Dra. **Viviane Batista de Carvalho** (SEPOL-DGPAM);
- Sra. **Soraia Vaz de Sant'ana** (SEPOL-NUFEM-DHC);
- Sr. **Marcelo Augusto Muniz** (CBMERJ);
- Sra. **Anne Caroline Gomes Lino** (SAMU-RJ);
- Sra. **Danieli Bello Chimer da Silva** (SAMU-CAPITAL);
- Sr. **Gustavo Pereira** (SAMU-CAPITAL);
- Dra. **Flávia Brasil B. Nascimento**, Defensora Pública (Integrante do GT);
- Dra. **Anna Gabriella R. de C. Gama**, Promotora de Justiça (Integrante do GT);
- Dra. **Eyleen Oliveira** (Promotora de Justiça - MPERJ);
- Dra. **Isabela Jourdan** (Promotora de Justiça - MPERJ);
- Sra. **Lívia de Meira L. Paiva**, NUPEGRE – EMERJ (Integrante do GT).

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual (Aplicativo Microsoft Teams).

- Major **Carlos Henrique Maquinez Avilheira**, representante do 190 (PMERJ);
- Sra. **Rejane Santos Faria** (SES-RJ).

A **Exma. Desembargadora Adriana Mello**, Presidente do GT-Feminicídio, inicia a Reunião às **11h03**, cumprimenta e agradece a presença de todos, e explica que o objetivo é dar continuidade ao cronograma de apresentações das Instituições que atuam na linha de frente no combate ao feminicídio.

Registra que, antes das representantes da Secretaria de Estado da Mulher (SEM-RJ) iniciarem a apresentação, solicita aos representantes do SAMU-RJ que demonstrem aos presentes o modelo de formulário no atendimento do SAMU (RAIS – Relatório de Atendimento do Socorrista), conforme deliberado em reunião anterior (Ata no. 04/2023). O formulário fornece informações detalhadas e precisas do atendimento às vítimas, de suma importância o conhecimento pela PCERJ e MPERJ.

Sra. Danieli Bello (SAMU-CAPITAL) explica, de forma sucinta, que este formulário passará a ser digital em um futuro próximo. Há, no momento, um profissional administrativo que transfere todas as informações obtidas no documento para a Central de Regulação, e esta, por sua vez, registra no sistema.

Com a palavra, **Sra. Aline Inglez** (SEM-RJ) se apresenta como Superintendente de Articulação Institucional da Secretaria de Estado da Mulher, registra que veio acompanhar a **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) que, por sua vez, assumira há pouco a Superintendência de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (SUPEV).

Sra. Giulia Machado (SEM-RJ) pontua que está com a SEM-RJ desde o início da gestão, tendo como missão dar continuidade aos programas e projetos que, cada vez mais, estão fortalecidos e estruturados na gestão das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Reforça que atuam de forma transversal e integrada, promovendo ações que atuam visando romper os ciclos de violência.

❖ **APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEM-RJ (Arq. Anexo):**

Superada a apresentação inaugural, **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) inicia a apresentação apontando os três eixos temáticos prioritários: 1) *Autonomia Econômica da Mulher*, 2) *Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Articulação Institucional* e 3) *Políticas Transversais*.

A estrutura da SUPEV conta com atuações estratégicas. O primeiro a ser abordado é o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, inaugurado em 2023, que consiste no desenvolvimento de ações intersetoriais de prevenção, enfrentamento e atuação multiprofissional, em prol da eliminação da violência contra as mulheres em todo o Estado.

Ao ensejo, **Sra. Aline Inglez** (SEM-RJ) pondera que, quando inaugurado o Pacto, fora sugerida a participação do TJRJ, MPRJ e outras Instituições. Contudo, como o Pacto partiu de um decreto do Governador, respeitando a separação de poderes, os demais órgãos foram convidados apenas para participação nos debates.

Sra. Giulia Machado (SEM-RJ) consigna que, com o intuito de fortalecer este espaço com todas as Instituições interessadas nesta temática, haverá reuniões bimestrais a partir de março, em que serão emitidos convites à toda Rede.

Integra esta Superintendência, a Coordenação de Enfrentamento à Violência, que tem como principais atribuições o apoio, monitoramento e promoção de ações relativas ao atendimento qualificado e humanizado às mulheres no âmbito da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, por meio de atuação colaborativa junto aos equipamentos e serviços especializados de atendimento à mulher, a saber:

- CIAM Márcia Lyra, criado em 2001;
- CIAM Baixada, criado em 2008;
- CEAM Queimados, criado em 2014;
- Casa Abrigo Lar da Mulher, criada em 2007;

→ 02 Unidades Móveis de atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta em situação de violência - Ônibus Lilás.

Prosseguindo, traz à baila o organograma da SUPEV, em que há a Coordenação de Responsabilização e Educação do Homem, na qual fora criado o **Programa SerH** para homens, que é considerado um programa inovador do Governo do Estado, haja vista que trouxe grupos reflexivos para homens.

Há a Coordenação Mulher Mais Segura, cujo **Programa “Ouviu um não? Respeite a decisão”** tem atuação efetiva em eventos, promovendo diversas campanhas, a exemplo do que houve no Carnaval. Por último, há a Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher que coordena os CEAMs e Ônibus Lilás.

Acentua que há três eixos temáticos principais. O primeiro leva em consideração a violência como um fenômeno social completo, de múltiplas causalidades, E, por tal motivo, deve haver atuação nessa ruptura dos padrões culturais sexistas que dificultam a igualdade de gênero e estimulam a violência contra a mulher.

O segundo eixo temático é a promoção de ações de prevenção às violências contra as mulheres e conscientização de direitos em ambientes públicos e privados, e o terceiro tema é o fortalecimento da Rede de Enfrentamento e Atendimento às mulheres em situação de violência, visando contribuir nessa articulação dos Órgãos e aprimorar o serviço.

Nesta toada, **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) prossegue apresentando os destaques das ações em 2023, promovidas pela Secretaria de Estado da Mulher:

- Lançamento do Protocolo “*Ouviu um Não, Respeite a Decisão!*”;
- Lançamento do Selo *Mulher + Segura*;
- Lançamento do *Programa SerH*;
- Atendimento de mulheres em situação de violência, via CEAMs;
- Consolidação de ações intersetoriais a serem desenvolvidas no Pacto Estadual de Enfrentamento à violência, entre outros.

Com a palavra, a **Sra. Aline Inglez** (SEM-RJ) consigna que todos os programas apresentados na presente reunião possuem como objetivo a interiorização, levando estas políticas públicas para os Municípios, capacitando seus gestores e promovendo a sensibilização da importância destes projetos nos Municípios interioranos do RJ, tendo em vista o caráter heterogêneo nestas localidades. Na oportunidade, esclarece que o cronograma da Secretaria é levar, pelo menos duas vezes ao ano, este bloco de capacitações para as regiões do interior do RJ.

Quanto aos atendimentos dos equipamentos, **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) demonstra que, durante o ano de 2023, no CIAM Marcia Lyra (Centro), CEAM Queimados e CIAM Baixada (Nova Iguaçu), foram obtidos os seguintes dados: 720 primeiros atendimentos, 4764 retornos dos acolhimentos pela equipe, 2027 atendimentos telefônicos, 1881 atendimentos sociais, 1319 atendimentos jurídicos e 1938 atendimentos psicológicos.

Questionada pela **Dra. Eyleen Oliveira** (MPERJ), no que consistem os atendimentos psicológicos, **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) manifesta-se no sentido de que tais atendimentos podem ocorrer de forma individual e coletiva, e tem o propósito de entender o quão vulnerável esta mulher se encontra no momento, uma vez que ela passará por um processo de rompimento da violência, a partir da denúncia.

Continuando, o objetivo deste atendimento psicológico é fortalecer a vítima quanto à violência vivenciada, ajudando-a a identificar a situação grave em que está inserida, não sendo um tratamento terapêutico tradicional propriamente dito. Após o primeiro acolhimento, será identificado pelo profissional o encaminhamento necessário.

Retomando o fluxo da apresentação, aborda sobre balanços e desafios dos Núcleos de Femicídio (NUFEM). Ressalta que desde sua criação em 2023, foram realizados 97 atendimentos com familiares das vítimas de feminicídios no Estado, tendo sido criado protocolos também para contato e atendimentos aos familiares.

Contudo, pontua que há dificuldades em garantir a capilaridade do atendimento aos familiares da forma mais célere possível e a continuidade dos atendimentos em todo o Estado, uma vez que a base do núcleo é na cidade do Rio de Janeiro.

Com a palavra, **Dra. Eyleen Oliveira** (MPERJ) indaga como os familiares das vítimas tomam conhecimento destes Núcleos, uma vez que são nas Delegacias de Polícias que geralmente são as portas de entrada do atendimento aos familiares das vítimas de feminicídio.

Sra. Aline Inglez (SEM-RJ) esclarece que a Secretaria está em um momento de reavaliação do NUFEM, para que haja a integração com a Rede local, preparando os Municípios para lidarem com esta questão em nível local, e consigam promover a assistência necessária para a família.

Dra. Eyleen Oliveira (MPERJ) consigna que, sempre quando está diante de um caso de feminicídio, indaga aos familiares se há interesse nesse acolhimento e, mesmo quando há recusa, tem por hábito encaminhar os contatos dos familiares para a Delegada responsável pela Superintendência de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Desa. Adriana Mello (COEM) alerta para a importância do princípio da impessoalidade nestes casos em que há a concentração de casos de feminicídios tentados nas Delegacias Distritais. Logo, deve ser pensado um fluxo que funcione para todos, principalmente entre as autoridades que não se conhecem, para que a vítima e seus familiares não fiquem desprotegidos.

Neste diapasão, **Sra. Giulia Machado** (SEM-RJ) concorda que o foco da Secretaria é justamente despersonalizar as polícias públicas e fortalecer os espaços de atendimentos, que já estão institucionalizados e com seus protocolos definidos.

Acrescenta que atualmente há 56 unidades de atendimento à mulher mapeadas no Estado do RJ, mas que, infelizmente, são pouco conhecidas, não possuindo o reconhecimento ideal, tal como as Delegacias de Atendimento à Mulher possuem, carecendo de divulgação e visibilidade para a população.

Por oportuno, **Dra. Eyleen Oliveira** (MPERJ) se coloca à disposição para auxiliar na melhora da comunicação entre as Instituições da Rede, e acentua que disponibilizará seu telefone de contato para o Núcleo, nos casos em que a vítima desejar saber como está o trâmite processual dentro da Delegacia.

Dra. Flavia Nascimento (DPERJ) pontua que, normalmente, as vítimas e familiares do NUFEM são encaminhadas diretamente para a Defensoria Pública.

Com a palavra, **Desa. Adriana Mello** (COEM) indaga às representantes da SEM-RJ como funciona o Núcleo e seu fluxo interno de trabalho, ao que a **Sra. Giulia Machado**

(SEM-RJ) esclarece que, por enquanto, não está havendo atendimentos, pois estão em um período de reformulação do local.

Prosseguindo, a **Desembargadora** opina que este espaço de acolhimento é bem interessante na teoria, mas há de ter funcionalidade e produtividade na prática, para que as Delegacias de Polícia das distritais possam encaminhar as famílias das vítimas ao NUFEM.

Ressalta que esta informação também deverá alcançar os Juízes(as) com competência em Júri e os Promotores(as) de Justiça que cuidam do inquérito policial.

Portanto, fica registrada a manifestação da **Desa. Adriana Mello** (COEM) para que as representantes da SEM-RJ fortaleçam este espaço tão essencial, e que o Núcleo de Atendimento seja amplamente divulgado aos familiares das vítimas de feminicídio, pois este serviço tem que estar devidamente institucionalizado e ao alcance de todos para estar no Protocolo do GT-Feminicídio.

As representantes da SEM-RJ se comprometem a trazer uma proposta de remodelagem do NUFEM para debate na próxima reunião do GT, ao que a **Desa. Adriana Mello** (COEM) sugere também que haja telefone de contato e e-mail específico do Núcleo de Atendimento, para serem disponibilizados às vítimas, bem como definição de data para início do funcionamento (**Deliberação 01**).

Dra. Flávia Nascimento (DPERJ) pondera que, quando o NUFEM realizar busca ativa aos familiares das vítimas de feminicídio, seja analisada a melhor forma de abordagem, para que não haja recusa do serviço. Por derradeiro, a família poderá ser devidamente encaminhada para cada área de atendimento, sem ser necessário repetir o depoimento por diversas vezes seguidas.

Na oportunidade, visando facilitar o entendimento dos fluxos estabelecidos pelas Instituições no Protocolo do GT-Feminicídio, **Desa. Adriana Mello** (COEM) pontua que recorrerá ao chamado *Visual Law* do Poder Judiciário.

O Departamento de Inovação e Desenvolvimento do TJRJ transforma informações levadas pela Rede às vítimas e familiares, em imagens e *cartoons*, que culminam em uma compreensão do texto de forma célere e eficaz.

❖ **DAS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS**

Desa. Adriana Mello (COEM) ressalta que há 4 legislações estaduais que foram sancionadas há pouco tempo pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, são elas:

Lei No. 9644/2022 – Instituiu o Observatório do Feminicídio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Essa legislação prevê que o Observatório será coordenado por um Colegiado composto pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Conselho Estadual da Mulher e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Lei No. 8332/2019 – Cria o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Desa. Adriana Mello** (COEM) registra que a lei prevê dotações da lei orçamentária do Estado, contribuições em dinheiro, recursos provenientes de convênios e, outros. Tal recurso poderia ajudar sobremaneira nas estruturas das DEAMs, na implementação do NUFEM, criação de Salas Liláses no Estado, etc.

Lei No. 9895/2022 – Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Feminicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei No. 9235/2021 – Estabelece as diretrizes para o atendimento de mulheres em situação de risco e violência no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Sendo assim, tendo em vista a importância da aplicabilidade de tais leis, a **Desa. Adriana Mello** (COEM) sugere às representantes da Secretaria de Estado da Mulher (SEM-RJ) que implementem, com prioridade, as ações relacionadas às legislações estaduais vigentes/regulamentadas. Ao ensejo, propõe que verifiquem junto à Secretária de Estado da Mulher a necessidade de apoio das Instituições que integram o GT, para que se concretize este objetivo. Por fim, determina à Equipe SEGEM que anexe as referidas Leis à presente ata e compartilhe os arquivos com todas as participantes da reunião. **(Deliberação 02)**

No que tange à Lei No. 9644/2022, **Sra. Aline Inglez** (SEM-RJ) argumenta que ainda não está regulamentada, e que a Secretaria está em tratativas com a Assessoria Legislativa, pois havia indicação do Legislativo para que a lei fosse submetida à alteração.

Prosseguindo, ressalta que o Estado do Rio de Janeiro ainda está cumprindo o regime de recuperação fiscal e, portanto, não há possibilidade de serem criadas mais despesas. O Observatório terá que ser instituído com os recursos que já constam em caixa.

Quanto à Lei 8332/2019, **Sra. Aline Inglez** (SEM-RJ) acredita que esta legislação já está regulamentada. Contudo, havia um procedimento pendente do ponto de vista da Secretaria de Estado de Fazenda para que este fundo fosse, de fato, implementado.

Pontua que toda aprovação para utilização do recurso passa pelo crivo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ.

❖ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Major **Carlos Henrique Maquinez**, representante do 190 (PMERJ) expõe que toda vez que a Central do 190 recebe ligações de mulheres vítimas de violência, a orientação é aconselhá-la a ligar também para o 180. O entendimento é que a Central de Atendimento à Mulher possui acesso a rede, que poderá auxiliar a mulher para alguns centros de referência, sendo uma política de prevenção da PMERJ.

Desa. Adriana Mello (COEM) reforça que a Central de Atendimento à Mulher - 180 funciona e está cada dia mais aprimorado. Contudo, carece a dúvida sobre como está atualmente o funcionamento desta Central em relação aos casos do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, determina que a equipe SEGEM minute Ofício da COEM a ser enviado à Instituição responsável pela gestão do canal 180 (Ministério das Mulheres), solicitando informações sobre o fluxo dos atendimentos e encaminhamentos relacionados às mulheres vítimas do Estado do Rio de Janeiro, que ligam para o referido canal; bem como verifique se há representante do 180 no Estado do Rio de Janeiro, visando a possibilidade de representação no GT. **(Deliberação 03)**

Com a palavra, **Sra. Danieli Bello** (SAMU-Capital) indaga aos integrantes do GT qual a melhor conduta a tomar quando o SAMU for acionado por uma crise de ansiedade, por exemplo, e verificar faticamente que está diante de um cenário em que a mulher esteja inserida em um ciclo de violência doméstica, mas não deseja notificar.

Manifestando-se quanto à indagação, **Dra. Flávia Nascimento** (DPERJ) consigna que o SAMU deve demonstrar para a vítima todos os serviços que existem dentro da Rede e orientá-la que possui diversas portas de entrada para a sua proteção, ao que a **Desa. Adriana Mello** (COEM) elucida que ainda que a vítima não queira denunciar, o SAMU deve sempre relatar os sinais de violência encontrados no local ao MPERJ, e solicitar o encaminhamento desta vítima para a DPERJ.

Sra. Rejane Santos (SES-RJ) sugere aos representantes do SAMU encaminhar as situações de atendimento de violência contra mulheres, crianças/adolescentes e demais segmentos vulneráveis ao hospital. Ao chegar no local, solicitar atendimento pelo serviço social ou psicologia, que saberá encaminhar e fará a notificação na ficha de violência do SINAN.

Após considerações finais, a **Exma. Desa. Adriana Mello** (COEM) encerra a reunião às **13h40**, anunciando que no próximo encontro ocorrerá a apresentação do MPERJ, em data ainda a ser designada.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello
(Presidente do GT-Feminicídio)**

| Deliberações | | Responsável | Prazo |
|--------------|--|--|--------------------------------|
| 01 | Apresentar proposta de remodelagem do NUFEM na próxima reunião do GT, com disponibilização de número de telefone para contato e e-mail específico às vítimas, bem como, definição de data para início do funcionamento. | Sras. Aline Inglez e Giulia Machado (SEM-RJ) | Próxima reunião do GT |
| 02 | Anexar as referidas Leis à presente ata e compartilhar os arquivos com todas as participantes da reunião. | Equipe SEGEM | 5 dias, após aprovação da ata |
| 03 | Minutar Ofício da COEM para envio à Instituição responsável pela gestão do 180, solicitando informações sobre o fluxo dos atendimentos e encaminhamentos relacionados às mulheres vítimas do Estado do Rio de Janeiro, que ligam para o referido canal; bem como verificar se há representante do 180 no Estado do Rio de Janeiro, visando a possibilidade de representação no GT. | Equipe SEGEM | 5 dias, após aprovação da ata. |

| DELIBERAÇÕES ENCERRADAS | | ATA DE ORIGEM | RAZÃO |
|-------------------------|--|---------------|-----------|
| 01 | Apresentar o Formulário de Atendimento (RAIS) para os (as) participantes, no próximo encontro. | Ata 04/2023 | Cumprida. |